CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 11 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Marcio Magalhães Cardoso
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 312 /2019.

Senhor Presidente

Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ LOURILDO PESSOA SOUSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM vem propor, através dos vereadores que esta subscrevem e lamentar profundamente a perda de um amigo, com profundo **VOTO DE PESAR** e que desta decisão seja encaminhado expediente com elevadas **CONDOLÊNCIAS** a família do distinto Senhor **JOSÉ LOURILDO PESSOA SOUSA, mais conhecido por Zeca da Celpa.**

Senhora e Senhores Vereadores, o saudoso **Zeca da Celpa** foi um cidadão digno, cristão, correto e exemplar pai de família, foi servidor público da antiga Centrais Elétricas do Pará, atual Rede Celpa.

A sua ida deixa seus familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sua morte deixou a todos que o conheciam consternados, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "***exemplos de vida***" para nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável do Senhor **JOSÉ LOURILDO PESSOA SOUSA.**

Sala das sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2019.

DELEGADO JARDEL
VEREADOR – LIDER DO PODEMOS

Emi Aguiar - Podemos